



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA "D" Nº 032/2012 CSDP, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

PROMOVER o Defensor Público de Segunda Entrância, **JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS**, matrícula nº 829.846-1, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Amambai, para a classe de **Defensor Público de Entrância Especial**, símbolo DP-25, com lotação na **69ª Defensoria Pública Estadual** da Comarca de Campo Grande, pelo critério de **merecimento**, com fundamento no artigo 81, no §1º do artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 111/05 e no § 3º do artigo 116 da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o inciso I do artigo 42 do Regimento Interno/CSDP (Processo nº 33/005.044/12).

Campo Grande, 14 de agosto de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior.